



ANÁLISE DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

1. DA CONTEXTUALIZAÇÃO

A presente análise decorre da necessidade de prosseguimento da Cotação nº 00706/26, destinada à contratação de seguro para os veículos Agrale A10000 2P, placa UGY6F93, e Mercedes-Benz Atego 2429CL, placa UGX9F26, pertencentes à Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos.

Inicialmente, a empresa Porto Seguro Cia. de Seguros Gerais apresentou a proposta de menor valor, totalizando R\$ 24.487,26.

Entretanto, durante a análise da proposta e dos esclarecimentos posteriormente encaminhados pela corretora, foram identificadas divergências entre as condições efetivamente oferecidas pela seguradora e aquelas estabelecidas no descritivo da contratação.

2. DA ANÁLISE DA PROPOSTA DA PORTO SEGURO

Em manifestação encaminhada posteriormente, a corretora responsável pela proposta esclareceu as condições efetivamente contempladas no produto da Porto Seguro.

Conforme informado, a assistência 24 horas possui **limite de 2.000 km para o serviço de guincho**, não correspondendo à condição de **quilometragem ilimitada** estabelecida no descritivo da contratação.

Também foram apresentadas condições específicas para o transporte dos ocupantes, não correspondendo integralmente à previsão de **táxi para os ocupantes sem limite de km**.

Quanto ao equipamento instalado no veículo Agrale A10000, a corretora informou que o equipamento está contemplado na proposta sob a identificação de **“elevador elétrico/hidráulico”**, com **importância segurada de R\$ 23.144,00, franquia obrigatória de R\$ 2.314,40 e prêmio de R\$ 410,54**.

Ressalta-se que o descritivo da contratação estabelece, para o equipamento **Cesto Aéreo para Iluminação Pública, franquias de equipamentos de R\$ 30.900,00**.

Dessa forma, verifica-se que a proposta da Porto Seguro **não corresponde integralmente às condições estabelecidas para a contratação**, especialmente quanto às condições de assistência 24 horas e à franquias aplicável ao equipamento.

3. DA ANÁLISE DA PROPOSTA SUBSEQUENTE

Considerando as divergências identificadas na proposta inicialmente classificada em primeiro lugar, passa-se à análise da proposta subsequente apresentada pela empresa GENTE SEGURADORA S.A., no valor total de R\$ 40.264,78.

A proposta apresentada pela empresa contempla os dois veículos objeto da contratação e apresenta as coberturas previstas no descritivo.

Quanto ao veículo Agrale A10000 2P, placa UGY6F93, a proposta identifica expressamente o **“Cesto Aéreo para Iluminação Pública”**, estabelecendo franquias de equipamentos de R\$ 30.900,00.

A proposta também contempla, para os veículos:



- cobertura total para colisão, incêndio, roubo e furto;
- casco correspondente a 100% da Tabela FIPE;
- danos materiais de R\$ 300.000,00;
- danos corporais de R\$ 300.000,00;
- morte acidental de R\$ 50.000,00;
- invalidez por acidente de R\$ 50.000,00;
- despesas médicas e hospitalares de R\$ 50.000,00;
- danos morais de R\$ 100.000,00;
- assistência 24 horas;
- guincho para o veículo segurado com quilometragem ilimitada;
- táxi para os ocupantes sem limite de quilometragem;
- cobertura completa de vidros;
- chaveiro, troca de pneu, carga de bateria e pane seca.

O valor apresentado pela empresa é composto da seguinte forma:

Veículo	Valor
Agrale A10000 2P – UGY6F93	R\$ 18.879,82
Mercedes-Benz Atego 2429CL – UGX9F26	R\$ 21.384,96
Total	R\$ 40.264,78

Os valores correspondem à proposta apresentada pela Gente Seguradora e à classificação registrada na Cotação nº 00706/26.

Requisito	Porto Seguro	Gente Seguradora
Casco 100% FIPE	Atende	Atende
Danos materiais R\$ 300 mil	Atende	Atende
Danos corporais R\$ 300 mil	Atende	Atende
APP R\$ 50 mil	Atende	Atende
DMH R\$ 50 mil	Atende	Atende
Danos morais R\$ 100 mil	Atende	Atende
Cesto Aéreo	Parcial/condição divergente	Atende
Franquia equipamento R\$ 30.900	R\$ 2.314,40	R\$ 30.900,00
Guincho km ilimitado	Não atende – 2.000 km	Atende
Táxi sem limite de km	Não corresponde integralmente	Atende
Vidros	Atende, com franquias	Atende
Assistência 24h	Parcial	Atende

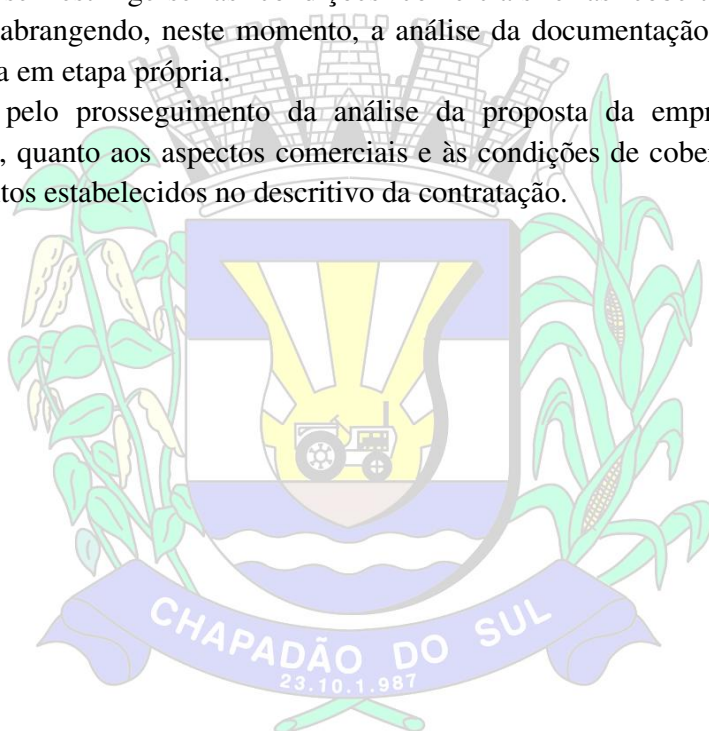


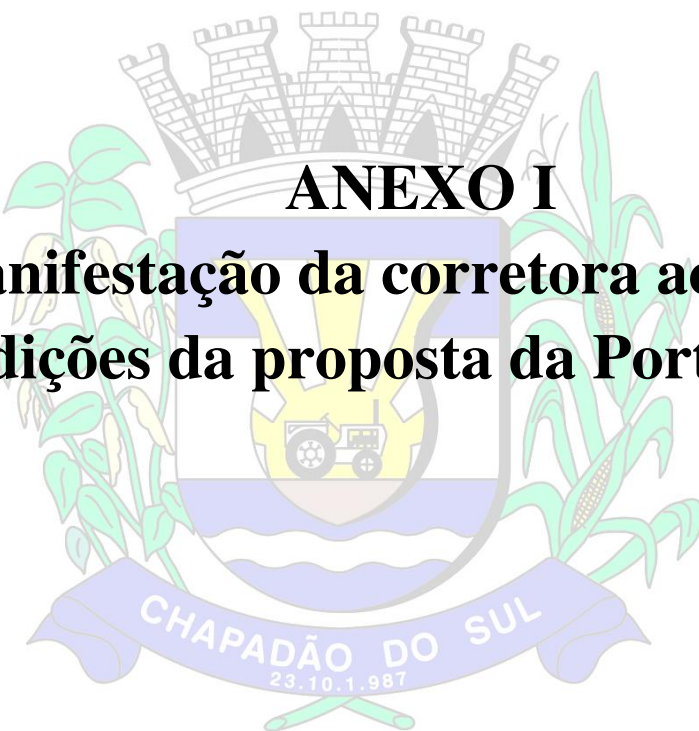
5. DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, considerando as divergências identificadas na proposta inicialmente classificada em primeiro lugar e a proposta subsequente apresentada pela empresa Gente Seguradora S.A., verifica-se que esta apresenta, em seu descritivo comercial, condições de cobertura compatíveis com as especificações estabelecidas para a contratação, inclusive quanto ao Cesto Aéreo para Iluminação Pública e à franquia de equipamentos de R\$ 30.900,00.

A presente análise restringe-se às condições comerciais e às coberturas constantes da proposta apresentada, não abrangendo, neste momento, a análise da documentação de habilitação da empresa, a qual será realizada em etapa própria.

Assim, opina-se pelo prosseguimento da análise da proposta da empresa Gente Seguradora S.A., considerando que, quanto aos aspectos comerciais e às condições de cobertura apresentadas, a proposta atende aos requisitos estabelecidos no descritivo da contratação.





ANEXO I

Manifestação da corretora acerca das condições da proposta da Porto Seguro



Obras Chap <obraschapsulms@gmail.com>

A 3 - MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL - CERTIDOES PORTO SEGURO

Ricardo Barretto <ricardo.barretto@flanci.com.br>

18 de setembro de 2026 às 10:59

Para: Obras Chap <obraschapsulms@gmail.com>

Cc: Licitação <licitacao@flanci.com.br>

Prezados, bom dia.

Em continuidade ao nosso último e-mail e **atendendo à solicitação encaminhada via WhatsApp**, apresentamos abaixo os esclarecimentos referentes à cotação da Porto Seguro anteriormente enviada.

Inicialmente, esclarecemos que **as seguradoras somente podem comercializar produtos de seguro devidamente registrados na Superintendência de Seguros Privados – SUSEP**, devendo observar as coberturas, os limites e as demais condições contratuais previstas nesses produtos.

Nesse sentido, **o produto da Porto Seguro apresenta alguns aspectos que atendem parcialmente ou não correspondem integralmente ao solicitado por V.Sas.**, conforme detalhado abaixo.

1. Assistência 24 horas e quilometragem do guincho

A cotação contempla, para os dois veículos, a Cláusula 45V – Assistência 24 Horas Completa, por meio da rede referenciada da Porto Seguro, com as seguintes condições:

- em caso de sinistro, o guincho possui limite de 2.000 km, contados a partir do local do evento, sendo permitida uma utilização por evento, sem limite de acionamentos durante a vigência;
- em caso de pane elétrica ou mecânica, falta de combustível, troca de pneu ou chaveiro, quando houver necessidade de remoção, o guincho também possui limite de 2.000 km, contados a partir do local do evento;
- os atendimentos decorrentes de pane, falta de combustível, troca de pneu ou chaveiro estão limitados a seis utilizações por veículo durante a vigência, sendo permitida uma utilização por evento;
- os serviços deverão ser solicitados previamente à Central de Atendimento e executados pela rede referenciada da Porto Seguro;
- não haverá reembolso de despesas com serviços organizados, contratados ou executados diretamente pelo segurado com prestadores não referenciados.

Portanto, a assistência constante da cotação não apresenta quilometragem ilimitada para o guincho. O limite será de 2.000 km tanto para sinistro quanto para pane e demais ocorrências previstas na cláusula.

2. Transporte dos ocupantes

Quando o veículo ficar impossibilitado de se locomover em decorrência de pane ou acidente de trânsito, a assistência prevê transporte para o condutor e os passageiros, observadas as seguintes condições:

- o guincho da apólice deverá ter sido acionado;
- **o veículo deverá estar fora do município de domicílio do segurado;**
- o transporte será destinado à continuação da viagem ou ao retorno ao domicílio, prevalecendo o destino que estiver mais próximo do local da ocorrência;
- o atendimento será limitado à capacidade oficial do veículo;
- o limite de despesas será de R\$ 2.000,00 por evento, independentemente da quantidade de passageiros;
- o serviço dependerá de solicitação e autorização prévias da Central de Atendimento;



- caso o segurado utilize o transporte para continuação da viagem ou retorno ao domicílio, não poderá utilizar a cobertura de hospedagem para o mesmo evento.

As Condições Gerais não garantem especificamente a utilização de táxi. A Porto Seguro disponibilizará o meio de transporte considerado adequado para o atendimento, que poderá ser táxi, veículo por aplicativo, como Uber, transporte coletivo ou outro meio definido pela seguradora.

Caso a pane ou o acidente ocorra dentro do município de domicílio do segurado, não haverá cobertura para o transporte dos ocupantes com fundamento nessa assistência.

3. Demais serviços da assistência 24 horas

A Cláusula 45V contempla ainda:

- chaveiro, nas hipóteses previstas nas Condições Gerais;
- troca de pneu, desde que o veículo disponha de pneu reserva, chave de roda e macaco;
- atendimento em caso de pane elétrica ou mecânica;
- atendimento em caso de falta de combustível, com reboque até o posto de abastecimento mais próximo.

O custo do combustível, das peças, dos reparos realizados em oficina, dos serviços de borracheiro e de outros materiais necessários ao conserto será de responsabilidade do segurado.

Tratando-se de veículo de carga, deverá ser providenciado o transbordo da carga quando necessário à execução do atendimento.

4. Cobertura de vidros – Mercedes-Benz Atego 2429CL, placa UGX9F26

A cotação contempla a Cláusula 076 – Danos aos Vidros, Retrovisores, Lanternas e Faróis, por meio da rede referenciada da Porto Seguro, com limite de indenização de R\$ 50.000,00.

A utilização da cobertura está sujeita às seguintes franquias obrigatórias, por evento:

- vidros laterais: R\$ 160,00;
- para-brisa: R\$ 490,00;
- vidro traseiro: R\$ 240,00;
- retrovisores: R\$ 775,00;
- lanternas comuns: R\$ 450,00;
- lanternas de LED: R\$ 2.405,00;
- faróis comuns: R\$ 365,00;
- faróis de xenon: R\$ 1.397,00;
- faróis de LED: R\$ 1.397,00.

5. Cobertura de vidros – Agrale A10000 4x4 E6, placa UGY6F93

A cotação contempla a Cláusula 076 – Danos aos Vidros, Retrovisores, Lanternas e Faróis, por meio da rede referenciada da Porto Seguro, com limite de indenização de R\$ 50.000,00.

A utilização da cobertura está sujeita às seguintes franquias obrigatórias, por evento:

- vidros laterais: R\$ 895,51;
- para-brisa: R\$ 1.711,32;
- vidro traseiro: R\$ 1.711,32;
- retrovisores: R\$ 1.458,14;
- lanternas comuns: R\$ 1.359,68;
- lanternas de LED: R\$ 4.388,49;
- faróis comuns: R\$ 1.359,68;

- faróis de xenon: R\$ 8.415,96;
- faróis de LED: R\$ 8.415,96.

Dessa forma, a cobertura de vidros disponibilizada para os dois veículos está sujeita às franquias obrigatórias indicadas na cotação.

6. Cobertura do cesto aéreo do veículo Agrale

A cotação contempla o equipamento instalado no caminhão Agrale A10000 4x4 E6 **sob a identificação de “elevador elétrico/hidráulico”**, com as seguintes condições:

- importância segurada do equipamento: R\$ 23.144,00;
- franquia obrigatória: R\$ 2.314,40;
- prêmio correspondente à cobertura do equipamento: R\$ 410,54.

Por fim, solicitamos, por gentileza, informar se já houve alguma deliberação quanto à contratação do seguro dos veículos, cuja proposta atualizada encaminhamos em 15/09/2026.

A informação é importante para que possamos prestar o devido retorno à seguradora quanto ao andamento da cotação apresentada.

Pedimos, por gentileza, que acusem o recebimento deste e-mail.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,



De: Ricardo Barretto <ricardo.barretto@flanci.com.br>

Enviado: quinta-feira, 17 de setembro de 2026 10:46

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos

ORcAMENTO_PORTO_SEGURO_-_02_itens ATUALIZADO (1).pdf
479K

3511_CG Frota_Tradicional_V65_Set_26.pdf
1290K



2	SEGURO VEÍCULO: AGRALE A10000 2p (diesel) (E6) CHASSI: 9BYCAZAKAVC000148 PLACA: UGY6F93 ANO FAB./MOD.: 2026/2027 COBERTURA TOTAL (COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO) COBERTURAS: • CASCO: 100% DA TABELA FIPE • DANOS MATERIAIS R\$ 300.000,00 • DANOS CORPORAIS R\$ 300.000,00 • MORTE ACIDENTAL R\$ 50.000,00 • INVALIDEZ POR ACIDENTES R\$ 50.000,00 • DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES R\$ 50.000,00 • DANOS MORAIS R\$ 100.000,00 • EQUIPAMENTOS -CESTO AEREO PARA ILUMINACAO PUBLICA - FRANQUIA EQUIPAMENTOS R\$ 30.900,00 ASSISTÊNCIA 24 HORAS: • GUINCHO PARA O VEÍCULO ASSEGURADO COM KM ILIMITADO • TAXI PARA OS OCUPANTES SEM LIMITE DE KM • COBERTURA DE VIDROS COMPLETO • CHAVEIRO, TROCA DE PNEU, CARGA DE BATERIA E PANE SECA	UNID.	1	R\$ 12.500,00	R\$ 18.879,82	R\$ 18.879,82
	VALOR TOTAL				R\$ 40.264,78	

Informe o código DARGEPATE-08PA-H01A

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ 40.264,78 (QUARENTA MIL DUZENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)

Prazo de Validade da Proposta: 60 (Sessenta) dias.

Vigência da contratação será de 12 (doze) meses

Chapadão do sul - MS, 21 de julho de 2026


Gente Seguradora S/A



Gente Seguradora S.A.

Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 | Centro Histórico | Porto Alegre - RS
 CEP 90020 060 | Fone (51) 3023.8888 | Ouvidoria 0800 607 0888
genteseguradora.com

Assinado por 1 pessoa: MÁRCIA FERNANDA DOS SANTOS FEIJÓ
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chapaadadosul.1doc.com.br/verificacao/20880-DS-9A-9880-0001-02>





Obras Chap <obraschapsulms@gmail.com>

Cotação de Preços Município de Chapadão

1 mensagem

EDVALDO <comercial@minerviniseguros.com.br>
Para: Obras Chap <obraschapsulms@gmail.com>
Cc: Leiliane <leiliane@minerviniseguros.com.br>

21 de julho de 2026 às 16:54

Boa tarde

Segue em anexo cotação conforme solicitado

Atenciosamente,

**Edvaldo Junior**

Telefone: (67) 99910-5643 (vivo)

Web: www.minerviniseguros.com.brEmail: comercial@minerviniseguros.com.br

Endereço: Rua Vilma de Andrade Costa, 965, Rita Vieira, Campo Grande/MS

**GENTE SEGURADORA.pdf**
296K

Assinado por 1 pessoa: MÁRCIA FERNANDA DOS SANTOS FEIJÓ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/2086-853A-98D6-ED6A-98D6-ED6A>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2B3C-D53A-98DC-B712

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MÁRCIA FERNANDA DOS SANTOS FEIJÓ (CPF 066.XXX.XXX-12) em 18/09/2026 14:13:37

GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/2B3C-D53A-98DC-B712>